

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 347/2004 de 6 de Julho de 2004

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 22 de Junho de 2004 ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 1.150,00 - Santa Casa da Misericórdia da Horta - 9900-033 Horta, destinado a apoiar o desenvolvimento do Projecto que visa a realização de um conjunto de actividades no âmbito da actividade física e desportiva adaptada, conforme os pontos 1. e 2. da cláusula 3ª, do Contrato Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do Artº 28º do Decreto Legislativo Regional n.º4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º27/2003/A, de 28 Agosto e com o Decreto Regulamentar Regional 18/2000/A, de 06 Junho - 2ª tranche

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no Capítulo 40 - Despesas do Plano, Classificação Económica 04.07.01- Instituições sem fins lucrativos, Acção 6 - Actividade Física e Desportiva Adaptada , Projecto 26.2 - Actividades Desportivas, Programa 26 - Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura para o corrente ano.

23 de Junho de 2004. – A Chefe de Secção, Maria Carmelo Alves.